



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0156/2021 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as eleições da OAB/BA Triênio 2022-2024, **RESOLVE** declarar suspensos os prazos e audiências nos processos administrativos no âmbito desta Seccional, no dia 24 de Novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Novembro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA